



Resolução que dispõe sobre retificação de resolução editalícia

Resolução Nº 08, 30 de junho de 2023.

Dispõe sobre a retificação da Resolução nº 02/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Buritizeiro/MG, no uso das atribuições legais, torna pública a retificação da Resolução nº 02/2023, publicada no dia 30/03/2023.

1) No item 10.1, onde se lê:

Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Data	Etapa
29/03/23	Publicação do Edital
10/04/23 à 28/04/23	Prazo para registro das candidaturas (item 4.3)
15/05/23	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 4.8 e 4.9)
22/05/23 à 02/06/23	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 4.10)
09/06/23	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 4.11)
12/06/23 à 16/06/23	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 8.2)
19/06/23 à 22/06/23	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 8.9)
23/06/23	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
25/06/23	Aplicação da prova (item 5.5)



26/06/23	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 5(cinco) dias para recurso dos candidatos. (item 5.15)
03/07/23	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 5.17)
10/07/23	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas.
11/07/23	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
08/09/23	Divulgação dos locais de votação (item 6.7.1)
1/10/2023	Eleição (item 6.7.1)
03/10/23	Publicação do resultado da apuração (item 6.9.4)
10/01/2024	Posse (item 9.4)

Leia-se:

Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Data	Etapa
29/03/23	Publicação do Edital
10/04/23 à 28/04/23	Prazo para registro das candidaturas (item 4.3)
15/05/23	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 4.8 e 4.9)
22/05/23 à 02/06/23	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 4.10)
09/06/23	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 4.11)
12/06/23 à 16/06/23	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 8.2)
19/06/23 à 22/06/23	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 8.9)
23/06/23	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.



25/06/23	Aplicação da prova (item 5.5)
26/06/23	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 5(cinco) dias para recurso dos candidatos. (item 5.15)
03/07/23	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 5.17)
04/07/23	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas.
04/07/23	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
08/09/23	Divulgação dos locais de votação (item 6.7.1)
1/10/2023	Eleição (item 6.7.1)
03/10/23	Publicação do resultado da apuração (item 6.9.4)
10/01/2024	Posse (item 9.4)

Os demais itens da Resolução nº 02/2023 permanecem inalterados.

Buritizeiro/MG, 30 de junho de 2023.

Geissy Rafaela Souza Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente